

## FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

EDITAL Nº 022/2023

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO: PRODUÇÃO DE MUDAS DE UMBU-CAJAZEIRA E OUTRAS SPONDIAS, IMPLANTAÇÃO DE GERMOPLASMA E CARACTERIZAÇÃO MORFOLÓGICA DE ACESSOS.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção regida por esse edital será realizada por comissão designada conforme nomeação da Diretoria da Fundação Guimarães Duque.
- 1.2 A seleção dos candidatos compreenderá análise de currículo e entrevista.
- 1.3 O(a) candidato(a) classificado(a) desenvolverá atividades constantes no item 2, como bolsista de acordo com o número de vagas e respectiva carga horária constantes no item 4 deste edital, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável a critério da concedente, consoante a vigência do projeto.
- 1.4 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação no processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.

#### 2. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS

##### 2.1. Bolsista

- I. Suporte no processo de produção de mudas;
- II. Participação em eventos do projeto;
- III. Estar regularmente matriculado (a) como estudante de graduação;
- IV. Não estar cursando o primeiro e o último período;
- V. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- VI. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.
- VII. Ter participado comprovadamente em atividades práticas na área de produção de mudas;
- VIII. Estar cursando os cursos de: Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal, Ecologia.

**Requisitos:** Os requisitos preferenciais de seleção serão os seguintes: Alunos que já tenham atividades comprovadas em extensão na área de produção de mudas, com Índice de Rendimento Acadêmico – IRA a partir de 6,0 (seis).

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições serão online, através do e-mail [seprom@ufersa.edu.br](mailto:seprom@ufersa.edu.br) e ficarão abertas do dia **12/07/2023 a 19/07/2023 até às 23h59min (Horário de Brasília)**.

**3.2** As inscrições serão gratuitas e implicarão no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

**3.3** No ato da inscrição os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- II. Currículo lattes com comprovantes;
- III. Cópia do documento de identidade;
- IV. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- V. Cópia do histórico escolar.

**3.4 O fornecimento de informações inverídicas implica na desclassificação automática do candidato.**

### 4. DAS VAGAS

Especificação	Número de Vagas	Carga Horária	Salário
Produção de Mudanças	01	20 Horas/semana*	R\$ 550,00

\*Com disponibilidade para exercer atividades externas pelo turno da manhã e internas durante a semana, inclusive aos Sábados

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

a) A seleção será realizada em duas etapas:

I. Análise de currículo onde serão analisados: IRA, participação em atividades de Extensão na área de produção de mudas.

II. Entrevista

b) As entrevistas serão realizadas na Sala de Administração do Setor de Produção de Mudanças-SEPROM, localizada no campus Leste da UFRSA, em frente a biblioteca.

c) Para etapa de Entrevista serão classificados apenas os cinco (05) primeiros candidatos com maior pontuação quanto ao curriculum.

d) Os requisitos preferenciais de seleção serão os seguintes: Alunos com maior disponibilidade de horários durante a semana e experiência prática em projetos de extensão relacionados a produção de mudas.

e) DO CRONOGRAMA:

DATA	EVENTO
12/07/2023	Divulgação do edital.
12 a 19/07/2023	Recebimento das inscrições (Online)
20/07/2023	Divulgação do resultado da homologação das inscrições e horários das entrevistas
24/07/2023	2ª Etapa: Entrevista Local: A definir
25/07/2023	Divulgação do Resultado Final

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) O resultado da análise da análise de currículo é eliminatório e classificatório. O candidato deverá elaborar seu currículo detalhando sua formação, experiências e conhecimentos e devidamente enquadradas nos requisitos solicitados neste edital, com devida comprovação.
- b) O resultado da entrevista é eliminatório e classificatório.
- c) A classificação final será feita com base na avaliação do candidato após a realização da entrevista.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- a) Os resultados de cada etapa serão divulgados conforme cronograma previsto no item 6 deste edital.
- b) O resultado final será publicado no site da Fundação Guimarães Duque <<http://www.fgduque.org.br/>>

## 8. DA CONVOCAÇÃO

- a) Os candidatos selecionados serão convocados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.
- b) Os candidatos convocados deverão procurar a Fundação Guimarães Duque no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, munidos dos seguintes documentos: cópia de documento de identidade, contendo fotografia, acompanhada do original para conferência; dados da conta bancária, certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

## **9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO**

- a) A seleção terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de homologação desta seleção pública. A validade do edital poderá ser prorrogada por igual período.
- b) Os candidatos classificados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção caso surja vacância nas vagas preenchidas.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos junto a Fundação Guimarães Duque.
- b) Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão de Seleção.

Mossoró, 12 de Julho de 2023.

**KLÉBER FORMIGA MIRANDA**  
**PRESIDENTE DA FGD**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL FGD Nº 022/2023**

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome:		
Endereço:		Bairro:
Cidade:		CEP:
CPF:		Nascimento:
RG:	Data de Expedição:	Órgão Emissor:
Estado Civil:		Naturalidade:
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Telefone 01:		Telefone 02:
E-mail 01:		
E-mail 02:		

**Li e concordo com as exigências contidas no edital FGD nº \_\_\_\_/2023.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

**ANEXO II – FORMULÁRIO PARA RECURSO**
**EDITAL FGD Nº 022/2023**
*PRECHIMENTO EM LETRA DE FORMA - (\*) IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA*

<b>Nome *</b>										
<b>Endereço</b>										
<b>Rua</b>					<b>Nº</b>		<b>Bairro</b>			
<b>CEP</b>			<b>Cidade</b>					<b>UF</b>		
<b>Tel. Res.</b>	( )		<b>Celular</b>	( )		<b>CPF *</b>				
<b>RG *</b>			<b>Órgão/UF *</b>			<b>Email</b>				
<b>JUSTIFICATIVA *</b> <i>(se necessário, utilize o verso)</i>										

<b>Assinatura do Candidato (Opcional)</b>	<b>Local e data</b>

Av. Francisco Mota, 572, Campus UFERSA, Bairro: Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN - CEP: 59.625-900  
 Fone/Fax (84) 3312-0503 – E-mail: fgd@fgduque.org.br  
 CNPJ: 08.350.241/0001-72 – Insc. Municipal: 006.299-5 – Insc. Estadual: Isenta  
 Utilidade Pública: Lei Municipal no 1.538/01 e Lei Estadual no 7.982/01  
 Fundação de Apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
 Registro de Credenciamento MEC/MCT nº 091/2023 em 04/07/2023.